



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 16/08/2018, página(s) 15-16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 269/2018 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Altera redação do Art. 1º da Portaria n.º
256/2018-DG, publicada no DJE em
08.08.2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 9448/2018, 8860/2018, 9280/2018, 8287/2018, 6634/2018, 9046/2018, 4808/2018, 8778/2018, 8682/2018, 9077/2018, 8280/2018, 9112/2018, 8827/2018, 3254/2018, 7526/2018 e 8080/2018 e 8372/2018, respectivamente.

RESOLVE:

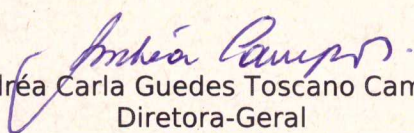
Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo, tornando sem efeito a concessão dos percentuais referente ao servidor CARLOS MAGNO DO ROSÁRIO CÂMARA (Processo Administrativo Eletrônico n.º 8791/2018):

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
CAROLINA OLIVEIRA SERPA	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 28.07.2018 a 27.07.2022.
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 05.11.2015 a 30.05.2019. Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 30.05.2017 a 30.05.2019. Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 12.09.2018 a 19.07.2021.
IAPERÍ GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ	Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 16.11.2018 a 23.07.2022.
LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 05.07.2018 a 04.07.2022.
MARIANA NELSON DE ARAÚJO	Percentual 01 – 1% com efeitos financeiros de 05.07.2018 a 04.07.2022.
ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 14.07.2018 a 13.07.2022.
THIAGO CAPISTRANO ANDRADE	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 04.04.2018 a 03.04.2022. Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 21.05.2019 a 30.05.2022.
LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 09.08.2018 a 11.08.2021.
LILIAN DE SOUZA COSTA	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 06.07.2018 a 05.07.2022. Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 17.11.2018 a 05.07.2022.

RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA	Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 18.07.2018 a 17.07.2022.
JANAÍNA HELENA ATAÍDE TARGINO	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 03.08.2017 a 02.08.2021.
VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 23.05.2018 a 24.11.2021.
ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 30.06.2018 a 29.06.2022.
MÁRLON BRENO SOARES FORTE	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 15.03.2018 a 14.03.2022.
ULISSES BEZERRA POTIGUAR NETO	Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 07.06.2018 a 06.06.2022. Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 12.06.2018 a 11.06.2022. Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 15.06.2018 a 14.06.2022.
DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 22.02.2018 a 22.12.2021.
ALEDSON DE SOUZA MOURA	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 30.06.2018 a 29.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08.08.2018, data da publicação da Portaria nº 256/2018-DG, no DJE.

Natal-RN, 15 de agosto de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral